

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 877/PROAD/UFFS/2022, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de Mobiliário Padrão para a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de Mobiliário Padrão para a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I – Dalvana de Souza Bueno, Siape 1053643;

II – Fernanda Gazzoni Tres, Siape 2139453;

III – Gesiel Fragozo Pompeo, Siape 2173315;

IV – Gilmara Rosa Lorenzett, Siape 1929268;

V– Luana Inês Damke, Siape 1807713;

VI – Luis Antonio Guterres Hass, Siape 1906825;

VII – Luis Carlos Pais Gularte, Siape 2126760;

VIII – Márcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;

IX – Maria Goreti Filkler, Siape 1892262;

X – Odair Schmidt, Siape 1793191;

XI – Reginaldo Cristiano Griseli, Siape 1030174.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 03/06/2022

PORTARIA Nº 877/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 13:46 ) CHARLES ALBINO SCHULTZ PRO-REITOR - TITULAR PROAD (10.46) Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/documentos/">https://sipac.uffs.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 877, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/06/2022 e o código de verificação: 4230bb0966